RE: Esclarecimento Concorrência nº21/0001

Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>

Ter, 09/03/2021 18:19

Para: Licitação - Sercol <licitacao@sercol.net>

Prezada,

De fato, houve no item 7.6 do edital ao indicar 11% como percentual máximo a ser admitido de BDI para os materiais e equipamentos relevantes. O valor correto deveria ser 11,10%. Logo, nenhuma proposta poderá ser desclassificada se adotar, nesse particular, o valor de 11,10%. Esse percentual de 11,10%, assim, será aceito.

Atenciosamente,

José Robson Almeida
Presidente da CPL

De: Licitação - Sercol <licitacao@sercol.net>
Enviado: terça-feira, 9 de março de 2021 15:39
Para: Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>
Cc: sercol@terra.com.br <sercol@terra.com.br>
Assunto: Esclarecimento Concorrência nº21/0001

Boa tarde,

No item 7.6 do Edital, consta que o BDI referente à planilha de equipamentos não pode ser superior à 11,00%, porém no material técnico disponibilizado pelo Sesc, consta o BDI 11,10%. Qual devo adotar?

Att.:
Engª Karla Seixas.

